

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 796/2012**

Concede Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, ao **Sr. Ayres de Sá Carvalho Junior**.

*A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (RN), usando das atribuições legais e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o inciso VII, do parágrafo 3º, do artigo 16, da Lei Estadual nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.*

*Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o seguinte:*

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, ao **Sr. Ayres de Sá Carvalho Junior**, pelos serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, 17 de julho de 2012.

---

**DALVACI TEIXEIRA DE ARAÚJO  
VEREADORA-AUTORA**

# ANEXO I

## IDENTIFICAÇÃO CURRICULAR DO AGRACIADO

<b>NOME:</b> Ayres de Sá carvalho Junior	<b>DATA DE NACIMENTO:</b> 26/04/1977
<b>NATALIDADE:</b> Salgueiro-PE	
<b>PROFISSÃO:</b> Advogado	
<b>ENDEREÇO RESIDENCIAL:</b> Rua Clóvis Beviláquia, 195, AP 902 Madalena Recife-PE / 81.94884447	
<b>ESTADO CIVIL:</b> Solteiro	
<b>BREVE HISTÓRICO DO AGRACIADO:</b>  EM ANEXO	

---

VEREADOR AUTOR: